

Informativo Nº 001/2018.

A Prefeitura Municipal de Ocara, vem, por meio deste, informar sobre a abertura do **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E ESTÍMULO À QUITAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS, "REFIS MUNICIPAL"**, referente ao exercício 2018, para os contribuintes que tiverem débitos tributários que estejam vencidos até a data de **31 de dezembro de 2017** e desejares quitar.

1). Para o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN):

- para quem optar em até 6(seis) parcelas: remissão de 100% de juros e multa;
- para quem optar em até 12(doze) parcelas: remissão de 80% de juros e multa;
- para quem optar em até 24(vinte e quatro) parcelas: remissão de 50% de juros e multa;
- para quem optar em até 36(trinta e seis) parcelas: remissão de 30% de juros e multa.

2). Para os demais tributos:

- para quem optar em até 03(três) parcelas: remissão de 100% de juros e multa;
- para quem optar em até 12(doze) parcelas: remissão de 70% de juros e multa;
- para quem optar em até 24(vinte e quatro) parcelas: remissão de 50% de juros e multa.

Observação:

3) O devedor terá prazo de 60 dias contados a partir da entrada em vigor da Lei para requerer sua adesão ao Programa de Recuperação Fiscal.

Caso o devedor tenha alguma dúvida sobre o **REFIS 2018**, este deverá dirigir-se ao Setor de Tributos do Município para demais esclarecimentos.

Ocara-CE, 01 de março de 2018.


Amalia Lopes de Sousa
Prefeito Municipal de Ocara